



## RESOLUÇÃO Nº. 004/2025, de 11 de março de 2025

Considerando que o Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia - COSEMS/BA busca, continuamente, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que é objetivo da Diretoria Executiva do COSEMS/BA a implementação de políticas, ações e projetos para qualificar a participação dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia na Gestão do SUS;

Considerando que Mostra COSEMS Bahia “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2025, a ser realizada de forma presencial no dia 25 de abril de 2025 e que tem como foco a 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2025, a ser realizada no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG e difundir conhecimento e experiências exitosas nos municípios baianos;

Considerando o papel importante do COSEMS/BA na produção acadêmica do SUS em nosso Estado e na cooperação técnica da Gestão Municipal;

Considerando que compete a Diretoria Executiva, neste ato representada por sua Presidente, no uso das suas atribuições estatutárias, regulamentar, estimular e ampliar a produção científica atinente ao SUS, resolve:

Art. 1º - Criar, no âmbito do COSEMS/BA, a Comissão Organizadora de caráter temporário (até o dia 18/06/2025), estrutura responsável por planejar, organizar e executar a Mostra COSEMS Bahia “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2025 que irá compor a 15ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” – edição 2025, a ser realizada no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º - A Comissão tem a seguinte função:



- **Planejamento e Organização:**

A comissão define os objetivos da mostra, o público-alvo, o formato do evento, os critérios de seleção das experiências a serem apresentadas, o cronograma e o local da realização, entre outros aspectos.

- **Seleção das Experiências:**

A comissão estabelece os critérios para a seleção das experiências a serem apresentadas na mostra, podendo envolver a avaliação de comissões estaduais ou regionais.

- **Divulgação e Promoção:**

A comissão divulga a mostra e promove a inscrição dos profissionais e gestores de saúde interessados em apresentar suas experiências.

- **Realização do Evento:**

A comissão acompanha e coordena a realização da mostra, desde a organização das apresentações até a cerimônia de premiação, se houver.

- **Acompanhamento e Avaliação:**

A comissão acompanha o desenvolvimento do evento e realiza a avaliação das experiências apresentadas, podendo elaborar um relatório final com os resultados da mostra.

Art. 3º - A Comissão tem a seguinte composição:

- 1) **Maria Luiza Leitão Campelo;**
- 2) **José Cristiano Soster;**
- 3) **Leonel de Souza Morgado Junior;**
- 4) **Clécio Pereira Lima;**
- 5) **Eric Vinicius do Bomfim Farias**

Art. 4º Indicar a **Senhora Maria Luiza Leitão Campelo** como Coordenadora da Comissão Organizadora.



Art. 5º - Compete a Comissão, em conjunto com a Diretoria Executiva do COSEMS/BA, realizar informação, apoio e tomar decisões durante o período da Mostra.

Art. 6º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 11 de março de 2025.

  
Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA